



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

É preciso escolher um caminho que não tenha fim, mas, ainda assim, caminhar sempre na expectativa de encontrá-lo. (Geraldo Magela Amaral).

A Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, tem por objeto o Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior e estrutura-se com base na autoavaliação a realizar em cada Escola ou Agrupamento de Escolas e na avaliação externa. Assim, ***“A Autoavaliação tem caráter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspetos: - Grau de concretização do Projeto Educativo (...); - Nível de execução das atividades (...); - Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.” (Artigo 6º da Lei nº 31/2002).***

Partindo destes pressupostos, avança-se para mais uma etapa avaliativa, tendo como base a legislação e todos os documentos que regem o AEV.

Esta Unidade Orgânica continuará a divulgar todas as atividades, desenvolvidas pela comunidade escolar, para a comunidade educativa.

Sabendo que a Escola é um espaço de preparação, de inclusão, de aprendizagem, de diálogo, de dinâmica, de afeto, de projetos individuais e coletivos, pretendemos que tudo isto aconteça de forma eficiente e eficaz.

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF, tendo por objetivo delinear estratégias, motivar a comunidade educativa, organizar as ações de melhoria e estabelecer metas para alcançar o “Sucesso Escolar”.

Cada passo dado vai avançando no caminho que se quer percorrer e para isso necessita-se de saber quais as expectativas e os receios dos alunos, isto é, o que os move para a aprendizagem e para a descoberta e o que os preocupa antes e durante a chegada a outro patamar.

É na encruzilhada de vários saberes e descobertas que se aprende e se ensina, se cativa e se é cativado, se recebe e se doa, se moraliza e é moralizado... É também com este espírito que esta Unidade Orgânica pretende desenvolver todas as etapas abaixo enumeradas, de modo a que a autoavaliação seja uma realidade, como se tem verificado há alguns anos a esta parte.

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

“Cada sonho precisa de ter alguém que acredite nele, para se realizar” e nós acreditamos que vamos conseguir atingir a meta, contando com a dedicação e esforço de toda a comunidade escolar.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela conta, igualmente, com toda a comunidade educativa para o desenvolvimento desta tarefa.

Vouzela, 5 de dezembro de 2018

A Diretora



(Maria Raquel Marques Ferreira)